



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de Funções de Confiança do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e dá outras providências.

SIMEIA CARDOSO RIBEIRO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.044 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Função de Confiança com o início do exercício em 10 de agosto de 2019.

Função de Confiança	FC	Nome	Matrícula	Cargo Efetivo
Gerente de Compras, Contratos e Controle de Almoxarifado	FC-2	Eduardo Esmerindo de Barros	3424	Auxiliar de Serviços Gerais II

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá adotar as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2019.

Ourinhos, 23 de agosto de 2019.

Simeia Cardoso Ribeiro
Diretora-Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos.

Edição nº _____

Circulado em _____

Conferido por _____